



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 15  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

**LOCAL:** *Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua*

**Hora:** *14,30*

**MEMBROS PRESENTES (34):** *Trinta e quatro.*

*Dr. Sidónio Fernandes da Costa*

*João Luiz Alves Fiúza*

*Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues*

*Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas*

*Fernando de Carvalho Andrade*

*Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo*

*Serafim Ferreira Alexandre*

*Rui Brito Pereira*

*Prof. António Rodrigues Pais*

*Amílcar Castanheira Luís*

*Amadeu Dinis Lopes da Fonseca*

*António Santos Pinto*

*Joaquim Jorge Carvalho Pais*

*António Garcia da Cunha*

*Carlos Alberto Moreira*

*Maria Odete Simões Patrício*

*Joaquim Luís Almeida Gonçalves*

*Américo Pegado Alves*

*Prof. Luís da Silva Borges Pereira*

*Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)*

*José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)*

*António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)*

*Fernanda Costa Cabral, (Presidente J. F. de Covas)*

*Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)*

*José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)*

*João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)*

*Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)*

*Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)*

*António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)*

*José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)*

*Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)*

*Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)*

*António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)*

*Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)*

*Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º  
Francisco Ivo de Lima Portela.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**VEREADORES PRESENTES:**

*Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista*

*Engº. José Alberto Pereira Vieira*

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois.**

*Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins*

*Dr. José Ricardo da Costa Andrade*

**VEREADORES AUSENTES:**

*Mário de Almeida Loureiro*

*José Alberto Pereira*

*Serafim Duarte Lopes Martins*

*Carlos António Tomás Ferreira*

*Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.*

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2007 E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007**

*Posta à discussão a Acta da Sessão de 27/09/2007 e uma vez que foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, solicitou que aquando da sua intervenção, na página 6 e onde se lê “..., no uso dela, salientou o trabalho...”, passe a constar “ ... no uso dela, corroborou com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara quanto ao trabalho...”.*

*Seguidamente e uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia usou da palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, foi aceite a rectificação ora indicada que ficará a constar da mesma. Posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2007 e da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a acta da Sessão Ordinária realizada em 27 de Setembro de 2007, pelos Membros presentes na dita reunião.

*Posta à discussão a Acta da Sessão de 29/11/2007, nenhum Membro da Assembleia usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2007 e da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a acta da Sessão Ordinária realizada em 29 de Novembro de 2007, pelos Membros presentes na dita reunião.

*Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2- LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.*

*Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão do passado dia 27 de Setembro pelos Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Abreu Rodrigues, Amadeu Dinis Lopes da Fonseca e António Santos Pinto as quais, apreciadas pela Mesa, foram consideradas justificadas.*

*Foram apresentadas justificações das faltas à Sessão do passado dia 29 de Novembro pelos Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Fernando de Carvalho Andrade, Sr. Amílcar Castanheira Luís e Prof. Luís da Silva Borges Pereira, as quais foram consideradas justificadas depois de apreciadas pela Mesa.*

*Foi apresentada justificação da falta dada à Sessão de hoje pelo Membro Senhor Dr. José Ricardo da Costa Andrade, a qual foi considerada justificada.*

*Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia:*

**3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA**

*No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, saudou todos os presentes desejando-lhes "Boas Festas". Apresentou ainda um requerimento, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1), propondo um Voto de Louvor, nos termos do artº. 8º, nº 1 al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Tabua, ao Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr. Paulo Campos, como principal responsável pelo extraordinário investimento em acessibilidades que este Governo tem empreendido neste concelho de Tabua e que com certeza permitirá um maior desenvolvimento económico não só do concelho mas de toda esta região.*

*De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Louvor por um Sr. Deputado, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE LOUVOR ao Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr. Paulo Campos, como principal responsável pelo extraordinário investimento em acessibilidades que este Governo tem empreendido neste concelho de Tábua e que com certeza permitirá um maior desenvolvimento económico não só do concelho mas de toda esta região, com a consequente comunicação escrita desta deliberação ao homenageado.**

Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Abreu Rodrigues, Directora do Grupo Municipal do P.S.D., no uso dela, felicitou todos os presentes com votos de Boas Festas e desejou-lhes um Bom Ano de 2008. Seguidamente salientou o facto do expediente das sessões das Assembleias Municipais, ser enviado por suporte informático, embora para aqueles que o não possuam, lhes seja enviado em suporte de papel.

Alertou ainda, para que os assuntos expostos nas sessões das Assembleias Municipais sejam gravados, por que entende que, o resultado desse procedimento irá certamente facilitar quem redige e tornar as actas mais concretas.

Apelou ao Executivo Camarário para que a Rua Central do Cemitério de Tábua fosse calçetada.

Referiu-se ao Projecto de Requalificação da Zona da Ribeira de Tábua, ao nível das acessibilidades, devendo a zona ser requalificada, por considerar-se um pólo atractivo para quem visita a Vila de Tábua e tratar-se da única linha de água existente na nossa zona, reunindo todas as condições para ser melhorada e requalificada em toda a sua extensão.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, cumprimentou todos os presentes. Apresentou ainda um requerimento, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (**Documento nº 2**), propondo um Voto de Louvor, nos termos do art.º 8º, nº 1 al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, ao Senhor Amílcar Castanheira Luís, pelos relevantes serviços prestados no âmbito social e humanitário à frente dos destinos da ACUREDEPA, que culminaram com a construção da Residência - Lar Nossa Senhora de Fátima, estrutura de muita valência no contexto social do concelho de Tábua.

**De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Louvor e de Gratidão por um Sr. Deputado, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:**

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**

**APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE LOUVOR ao Senhor Amílcar Castanheira Luís, pelos relevantes serviços prestados no âmbito social e humanitário à frente dos destinos da ACUREDEPA, que culminaram com a construção da Residência - Lar Nossa Senhora de Fátima, estrutura de muita valência no contexto social do concelho de Tábua, com a**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*consequente comunicação escrita desta deliberação ao homenageado, tendo de imediato dela tomado conhecimento por se encontrar presente.*

*Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela, pediu que fosse elucidado acerca de uma peripécia passada no Cemitério de Tábua, envolvendo o funcionário da Autarquia, responsável pelo Cemitério Municipal.*

*Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela, agradeceu o louvor que lhe foi dirigido e desejou a todos os presentes Boas Festas. Apresentou ainda um requerimento oral, **propondo um Voto de Louvor**, nos termos do artº. 8º, nº 1 al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, ao Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol dos recentes investimentos conseguidos em acessibilidades neste concelho de Tábua e que com certeza permitirão um maior desenvolvimento económico não só do concelho mas de toda esta região.*

*De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Louvor e de Gratidão por um Sr. Deputado, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**

**APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE LOUVOR ao Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol dos recentes investimentos conseguidos em acessibilidades neste concelho de Tábua e que com certeza permitirão um maior desenvolvimento económico não só do concelho mas de toda esta região, com a consequente comunicação escrita desta deliberação ao homenageado, tendo de imediato dela tomado conhecimento por se encontrar presente.**

*Dada a palavra ao Sr. António Manuel Fonseca Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, no uso dela, referiu que o modelo proposto pelo Ministério da Saúde, e que também envolve o encerramento do SAP do Centro de Saúde de Tábua não é viável. Informou que os Bombeiros não foram ouvidos e que o INEM vai colocar uma SIV (Suporte Imediato de Vida) para os concelhos de Tábua, Santa Comba Dão e Mortágua. No seu entender, essa medida não irá ser eficaz, tendo como resultante condicionar a vida dos que irão necessitar deste Suporte Imediato de Vida.*

*Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito que, uma vez que foi colocada a questão sobre quais os procedimentos dos serviços na distribuição do expediente para as sessões da assembleia municipal, esclareceu que tal distribuição é efectuada informaticamente mas quem desejar receber o mesmo em suporte de papel, deverá solicitá-lo nos serviços da Câmara Municipal.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela, desejou um Bom Natal para todos. Comunicou que, como o jantar de Natal dos funcionários da Câmara não coincidiu com a realização da sessão desta Assembleia Municipal, convidava todos os Membros da Assembleia a participar num jantar de Natal convívio a realizar-se hoje nas Cantinas da Câmara Municipal. No que toca ao Cemitério, o Senhor Vereador Eng. Vieira prestará informação. Disse ainda, que não sabia se o SAP do Centro de Saúde de Tábua iria encerrar em Março do próximo ano. No entanto, a Câmara não concordava com essa medida, a tomar pelo Ministério da Saúde. Se encerrasse, seria das 24 horas às 8 horas. Nunca poderá este serviço de saúde ser prestado só com uma ambulância do INEM. Disse que não estava de acordo com esta política de saúde e que psicologicamente seria horrível pensar-se que estes meios poderiam não ser suficientes e não dar resposta aos problemas de saúde das pessoas.*

*Ainda a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, pelo Senhor Presidente da Assembleia e nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, foi concedida a palavra ao Vereador Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, o qual no uso da palavra disse que relativamente á questão colocada sobre o Cemitério de Tábua, a queixa apresentada pelos familiares do falecido estava a ser apreciada, e que iria ser incluída no processo que estava a ser levantado ao funcionário, Coveiro Municipal.*

*Na sequência das intervenções anteriores, foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra à Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, apelou ao Executivo Camarário para que o traçado da estrada projectada para a Zona da Ribeira de Tábua pudesse ser alterado, passando pela outra margem da ribeira, equacionando-se a mudança com o projecto previsto para aquela zona.*

*Dada a palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela, proferiu não estar em concordância com o projecto previsto para a Zona da Ribeira, dado que, esse iria prejudicar a sua propriedade. Afirmando mesmo, que grande parte dela iria ficar debaixo de água. Não estava conformado porque suspeitava que o projecto não cumpria só objectivos técnicos, mas também beneficiava determinadas pessoas. Disse ainda que a estrada deveria passar pela margem esquerda da ribeira tornando o projecto mais atractivo e equilibrado.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual no uso dela, disse que, o que estava a ser projectado para a Zona da Ribeira de Tábua, não se tratava de uma estrada, mas sim, de um arruamento. Disse ainda que, a passagem da conduta de saneamento básico naquela zona iria ficar protegida em parte pelo arruamento. O projecto inicial, já tinha sofrido alterações.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Proferiu, em concordância, que se devem respeitar as propriedades privadas. O Executivo Camarário pensava também preservar o moinho existente na zona.*

*Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:*

**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que já todos os Membros possuem a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.*

*No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra à Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse que, se não houver valorização do nosso Território Tabuense em factores como a competitividade e incentivos empresariais, levando por diante, não só o Projecto de Requalificação da Ribeira, como também a zona de Sevilha, algo desvirtuada, requalificando também as casas de Midões abandonadas, conjuntamente com os demais potenciais tidos como fundamentais para o desenvolvimento, não se contribui para que as pessoas permaneçam ou visitem o nosso Concelho. Considerou urgente cuidar-se da imagem do Concelho e traçar um rumo no sentido de se atraírem pessoas.*

*Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, manifestou o seu agrado pelo desenvolvimento verificado. Por outro lado, perplexo pela não conclusão da revisão do PDM, apelando ao Executivo Camarário que a apresse.*

*Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela, proferiu que não só as acessibilidades como outros aspectos já focados, são importantes no sentido de atrair pessoas a Tábua. Mas também, a iniciativa privada deveria pensar em promover a sua Terra, tendo destacado nesse âmbito, locais por si conhecidos e que disso eram exemplo. Referiu a propósito do P.D.M. que o alargamento afecto à área de construções nem sempre é benéfico porque, por vezes, não se recuperam as casas do centro das localidades, construindo-se só novas habitações.*

*Dada a palavra ao Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, no uso dela, referiu-se à construção das variantes e que, contrariamente aquilo que se julga, elas não retiram pessoas às localidades. Fazem com que elas se desloquem com maior facilidade, desenvolvendo-as. Pelos casos que conhece, e quando nelas existem atracções de*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referência, justificadas pela divulgação promovendo esses locais, é evidente que as pessoas continuam cada vez mais a frequentá-los.

Quanto às infra-estruturas anunciadas, como o troço do IC6 e a 2ª fase da Variante a Tábua, desejou que todos estes planos se concretizem. São indiscutíveis e só têm que ser apoiados e desenvolvidos, concretizou.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para responder às questões colocadas, o qual, no uso dela, disse que as acessibilidades, tanto trazem pessoas às localidades como também as levam. É importante que os lugares sejam atractivos. Actualmente, Tábua é um lugar mais atractivo. Focou o açude no lugar de Sevilha e o Mercado Municipal que também trazem muita gente a Tábua ao domingo. Referiu-se aos empreendimentos "Pedra da Sé", tendo informado que já houve vários investidores mas, os proprietários querem vender o empreendimento por um preço elevado. Falou das Intermunicipais, entre Santa Comba Dão e Tábua. Informou que vai existir um Plano que envolve o Projecto de Requalificação do Rio Alva e promove acordos no âmbito do saneamento básico e respectivas ETAR's. Prevê-se melhorar também a Praia Fluvial da Ronqueira.

Em relação ao PDM, disse que se encontrava em fase de apreciação por parte da Comissão de Coordenação, Desenvolvimento Regional do Centro, entidade coordenadora, de modo que seja presente á Comissão Técnica de Acompanhamento.

Posteriormente, será posta em discussão pública a proposta do Plano pelo prazo de sessenta dias.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum outro Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

**2- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ART.º 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

**3- ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

No início deste ponto, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi explicado que na reunião de Abril fez saber aos líderes que pretendia ver este tema debatido e que iria



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*exortar as escolas a participar. Depois de alguns esforços nesse sentido, por várias razões, não foi possível obter a participação das escolas. Mesmo assim, resolveu incluir este ponto na ordem de trabalhos e dar, assim, oportunidade aos senhores deputados de poderem intervir.*

*Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, censurou atitude do Executivo Camarário, por nada ter feito, no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades. Apelou para que, logo que possível, se resolvesse o problema, eliminando as barreiras arquitectónicas impeditivas de um igual acesso de todos os cidadãos. Salientando como exemplo, o Edifício dos Paços do Concelho que disso faz prova.*

*Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela, abordou a falta de igualdades de oportunidades para todos, mais concretamente os casos que preocupam o nosso Concelho, como a idade avançada das pessoas, que lhes dificulta o acesso ao emprego, os verificados casos de deficientes motores que é preocupante. É claro, que por todas estas razões se devem procurar soluções que ultrapassem estas barreiras, constatou.*

*Para finalizar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dito que, infelizmente, nomeadamente no que se refere a facilidades de acesso para os deficientes motores, ainda há um longo caminho a percorrer. Basta ver os edifícios públicos e constata-se imediatamente as barreiras arquitectónicas impeditivas de um igual acesso de todos os cidadãos. É preciso que todos se empenhem, que se fale deste assunto, que efectivamente se comece a olhar esta realidade com outros olhos. O ano europeu da igualdade de oportunidades está a chegar ao fim. É tempo de agir e de criar condições para que a igualdade de oportunidades, qualquer que seja o âmbito, se torne cada vez mais uma realidade e não apenas um discurso de circunstância.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

**4- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES / GRANDES OPÇÕES DO PLANO / ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2008**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm<sup>os</sup>. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela, classificou o plano como bastante ambicioso, mas que podia ser exequível. Destacou o facto de o Município dar prioridade á educação, formação e requalificação ambiental no concelho e também na utilização das energias alternativas. Considerou o Orçamento equilibrado, obedecendo aos requisitos legais, e que a Câmara está dentro dos limites de endividamento a níveis aceitáveis. Há que continuar, contendo o impulso gastador nas contratações de pessoal pela autarquia, argumentou.*

*Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse que o Plano devia ser mais abrangente em relação ao do ano passado, contemplando todas as obras e mais algumas, a fim de se poderem candidatar aos Fundos Comunitários, fazendo alusão á ultima leva dos mesmos. Lamentou que os programas do Orçamento e Plano contemplassem ainda o saneamento, quando já deveria estar concluído, para agora se considerarem outras coisas ligadas á Cultura, Turismo e Educação.*

*Louvou a Incubadora de Empresas, apelando ao apoio dos empresários, especialmente os mais pequenos. São eles, que vão mantendo o tecido empresarial vivo e que têm maiores dificuldades, não causando problemas sociais, quando vão embora. Terão de ser apoiados. A Incubadora de Empresas é uma boa solução, considerou. Se não se conseguir chegar aos Fundos Comunitários, dificilmente alguma coisa deste plano será exequível. Há que trabalhar, embora o Plano não tenha as prioridades que gostava de lá ver, mas tem boas obras para o Concelho, concluiu.*

*Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, numa análise mais pormenorizada sublinhou que, o Orçamento para 2008, situa a receita total em 16.881.051,00 Euros, que comparativamente com o ano de 2007, mostra uma diferença para mais de 2.696.854,00 Euros, a qual o Executivo justifica de algum crescimento, nomeadamente no que respeita á subida do FEF corrente, de 60 para 65%.*

*Curiosamente a diferença dos 2.696.854,00 Euros, representa uma subida na ordem dos 19% e não dos tais 5%, pelo que esse designado de algum crescimento, necessitaria de outra explicação que não esta, a qual poderia passar pelos aumentos dos Impostos Directos, da Venda de Bens de Investimento e já pelo FEDER – QREN, que nas transferências de capital, concorre com 1.365.000,00 Euros.*

*Portanto sem pôr em causa todos os valores apresentados nas respectivas rubricas que englobam a Receita, a explicação para tão pronunciado crescimento de 14.306.503,00 Euros para 16.881.051,00 Euros, exigia mais profundidade.*

*Quanto á Despesa, naturalmente dentro do mesmo valor da receita não é dada qualquer justificação para o significativo acréscimo de 2.696.854,00 Euros, verificando-se que para tal concorreram os aumentos constatados nas rubricas de Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Juros e Encargos Financeiros, e sobretudo na Aquisição de Bens de Capital.*

*Numa síntese de carácter geral, e tendo em conta que no ano de 2007, o Executivo dizia que se teriam de tomar medidas para a redução de custos e contenção de despesas, afigura-se que o Orçamento para 2008 não observou esses objectivos.*

*Em relação ás Grandes Opções do Plano disse que, o valor das Dotações Definidas atingiu 11.186.096,00 Euros, ou seja mais 8,5% do que o ano de 2007.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Só que nesse ano as verbas destinadas às Grandes Opções, foi de 72,6% do respectivo Orçamento, enquanto que para 2008 a mesma quedou-se em 66,2%.*

*Constatou que esta taxa é a mais baixa, pelo menos dos últimos 5 anos.*

*Assim sendo, esperava um pouco mais deste Plano, que também nos seus objectivos poderia ter uma distribuição mais equilibrada, pois em paralelo com os aumentos significativos nas áreas da Educação e da Acção Social, contrastam os abaixamentos pronunciados no Saneamento, Abastecimento de Água e Salubridade, bem como na Urbanização. Finalizou a sua intervenção dizendo que esta apreciação não conduzia a que estivesse frontalmente contra o Orçamento e Plano, se bem que já não tanto em relação ao rigor, embora se trate de uma previsão, já se habituou a que o grau de execução fique, mais ou menos, por metade.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para responder às questões colocadas, o qual, no uso dela, disse que as Grandes Opções do Plano espelhavam um Plano de Investimentos que se destacavam como as grandes prioridades do Município nas áreas da Educação, Dinamização Económica, Acessibilidades e Energias Alternativas.*

*Sublinhou que o Município de Tábua continua a ter uma capacidade de endividamento no valor de 2.000.000,00 Euros.*

*No âmbito da educação destacou a construção de dois Centros Educativos, Tábua e Mouronho. Salientou a importância das áreas de localização empresariais, de Tábua e Venda da Serra e a Incubadora de Empresas.*

*Sobre a requalificação ambiental destacou a construção de várias redes de saneamento e respectivas ETAR's, a Requalificação da Zona do Leito e Margens da Ribeira de Tábua, Afluente do Rio Mondego – Albufeira da Barragem da Aguireira, com a criação de um espaço público que compreende jardins, açude e zonas de lazer.*

*No que respeita às acessibilidades, apresentou ainda como prioridades, a conclusão da variante a Covas com ligação a Candosa e ao limite do Concelho, com ligação a Oliveira do Hospital e ainda, a Requalificação da estrada Intermunicipal Tábua / Santa Comba Dão / Arganil.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2008, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vêm acompanhados da deliberação nº 548 em acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de Dezembro p.p., onde foram aprovados os documentos identificados e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano 2008, sendo que o orçamento da receita e da despesa apresentam um montante global de 16.881.051,00 € (dezasseis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cinquenta e um euros).*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e quatro.

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, o Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2008, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vêm acompanhados da deliberação n.º 548 em acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de Dezembro p.p., onde foram aprovados os documentos identificados e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano 2008, sendo que o orçamento da receita e da despesa apresentam um montante global de 16.881.051,00 € (dezassex milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cinquenta e um euros).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5- AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIO A CURTO PRAZO**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez apresentado este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização para contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previstos na Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de 622.201,70 € (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e um euros e setenta cêntimos), conforme apresentado com a Informação n.º 65/SCAP/07, de 13 de Dezembro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, do Departamento Administrativo e Financeiro, aprovada em minuta em Reunião de Câmara Ordinária de 18 de Dezembro p.p., documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar, contratar e praticar todos os devidos actos tendentes à efectivação do respectivo empréstimo, em representação do Município, até ao montante previsto na Lei.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e quatro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a autorização para contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previstos na Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de 622.201,70 € (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e um euros e setenta centímetros), conforme apresentado com a Informação n.º 65/SCAP/07, de 13 de Dezembro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, do Departamento Administrativo e Financeiro, aprovada em minuta em Reunião de Câmara Ordinária de 18 de Dezembro p.p., documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar, contratar e praticar todos os devidos actos tendentes à efectivação do respectivo empréstimo, em representação do Município, até ao montante previsto na Lei.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

**6- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NOVA RECEITA IUC – IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.*

*Seguidamente foi pedida a palavra pela Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, questionou o destino do Imposto Único de Circulação.*

*Uma vez que não foi pedida a palavra para quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

**7- FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS – ART.º 20º DA LEI 2/2007, DE 15 DE JANEIRO – FINANÇAS LOCAIS**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

76/07  
[Signature]

*Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, pediu esclarecimentos sobre o direito dos Municípios em relação à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nas respectivas circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.*

*Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, lembrou que alguns Municípios estão a utilizar estas verbas como incentivo ao investimento dos Municípes.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Eng.<sup>o</sup> Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal, para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tabua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual procedeu aos devidos esclarecimentos e salientou a necessidade da Assembleia Municipal deliberar acerca do assunto em apreço.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a fixação da Taxa de 5% a que o Município tem direito, como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, conforme consta da informação n.º 54/RSF/07, de 5 de Novembro de 2007, da Repartição de Serviços Financeiros, que se faz acompanhar da minuta da Reunião de Câmara Ordinária de 11 Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**

**VOTOS A FAVOR: Trinta e quatro.**

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, fica fixada a Taxa de 5% que o Município tem direito, como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, conforme consta da informação n.º 54/RSF/07, de 5 de Novembro de 2007, da Repartição de Serviços Financeiros, que se faz acompanhar da minuta da Reunião de Câmara Ordinária de 11 Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Naquele momento, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedido um intervalo de 10 minutos uma vez que ainda faltavam cinco pontos para discussão, suspendendo os trabalhos.*

*Decorrido o intervalo e após todos terem tomado os seus lugares, pelo Sr. Presidente da Assembleia foram reiniciados os trabalhos passando para o ponto seguinte.*

**8- VARIANTE A TÁBUA – 2ª FASE / DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm<sup>os</sup>. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a Declaração de Interesse Público do Projecto da Variante de Tábua – 2.ª Fase, ligação à EN17, atendendo a que o investimento em questão é sem dúvida um contributo valioso para o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho de Tábua, conforme melhor consta da Declaração de Interesse Público do Senhor Presidente da Câmara, de 14 de Dezembro de 2007, que acompanha o Processo relativo à matéria em epígrafe e deliberação n.º 551 da Reunião de Câmara Extraordinária de 18 de Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**

**VOTOS A FAVOR: Trinta e três.**

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a Declaração de Interesse Público do Projecto da Variante de Tábua – 2.ª Fase, ligação à EN17, atendendo a que o investimento em questão é sem dúvida um contributo valioso para o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho de Tábua, conforme melhor consta da Declaração de Interesse Público do Senhor Presidente da Câmara, de 14 de Dezembro de 2007, que acompanha o Processo relativo à matéria em epígrafe e deliberação n.º 551 da Reunião de Câmara Extraordinária de 18 de Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

**9- RENÚNCIA / LOTE Nº 12 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2ª FASE / DECLARAÇÃO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm<sup>os</sup>. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, após a análise do documento, considerou inadmissível que à empresa em questão, fosse concedido um lote de terreno, que nele nada construísse durante seis anos, nem tivesse pago nada à Autarquia, sobre a posse desse lote no Parque Industrial.*

*Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela, disse que não concordava que a Autarquia cedesse lotes de terreno a empresas, no Parque Industrial nestas condições. Até porque muitas outras, com certeza, aguardam direito semelhante, em lista de espera, ou não o conseguem devido a esses lotes se manterem ocupados. Por fim, essas empresas acabam por se instalar, exercendo a sua actividade noutros Concelhos. Se existe um Regulamento do Parque Industrial, deve ser cumprido o que nele está estipulado, concluiu.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Eng<sup>o</sup>. José Alberto Pereira Vieira, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua que teve necessidade de se ausentar por alguns instantes, para responder às questões colocadas, o qual, no uso dela, disse que a todos os empresários que não iniciaram a construção dos edifícios lhes tinha sido enviado uma carta a notificá-los, porque teriam de iniciar as obras rapidamente, ou que os lotes reverteriam para a Autarquia.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado, é a revogação dos actos administrativos pelo qual o Lote nº 12 do Parque Industrial de Tábua foi atribuído, tudo melhor mencionado na informação jurídica de 15 de Outubro de 2007, da Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento e a deliberação n.º 440 tomada em Reunião de Câmara Pública de 23 de Outubro p.p., de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, e ainda uma declaração da empresa “A Construtora Ideal da Vila do Mato, Lda.”, em que prescindiu de todos e quaisquer direitos sobre o Lote nº 12, com a área de 4145 m<sup>2</sup>, destinado a indústria e comércio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 06584/0312/18, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**

**VOTOS A FAVOR: Trinta e três.**

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a, revogação dos actos administrativos pelo qual o Lote nº 12 do Parque Industrial de Tábua foi atribuído, tudo melhor mencionado na informação jurídica de 15 de Outubro de 2007, da Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento e a deliberação n.º 440 tomada em Reunião de Câmara Pública de 23 de Outubro p.p., de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, e ainda uma declaração da empresa "A Construtora Ideal da Vila do Mato, Lda.", em que prescindiu de todos e quaisquer direitos sobre o Lote nº 12, com a área de 4145 m2, destinado a indústria e comércio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 06584/0312/18, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**10- ISENÇÃO DE IMT / BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE / PARECER**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm<sup>os</sup>. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse surgirem-lhe algumas dúvidas acerca do documento em questão. Por isso, não podia pronunciar-se por falta de dados.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, pediu esclarecimento acerca do requerente. Evocou, sendo um jovem não oriundo do nosso Concelho, e se não conseguiu concretizar o seu objectivo no seu Concelho, como veio consegui-lo no nosso Concelho de Tábua?

Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela, discordou da atribuição desse benefício, principalmente por se tratar de um montante tão avultado. Tendo considerado que, quem usufrui de um imóvel dessa natureza, também tem capacidade para suportar o valor atribuído ao IMT. Evidentemente, se esse benefício for concedido trará prejuízo para a Autarquia, acrescentou.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Dada a palavra ao Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, no uso dela, disse que na sua opinião, se a requerente reúne todos os requisitos para usufruir do benefício a que diz ter direito, de acordo com o regime jurídico aplicável, devia ser concedida essa isenção. Nestes casos, as pessoas deve ser ajudadas e protegidas.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Eng.º José Alberto Pereira Vieira, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua que teve necessidade de se ausentar por alguns instantes, para responder às questões colocadas, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual disse que o pedido de isenção feito pela requerente foi objecto de um parecer jurídico solicitado ao Gabinete Económico conforme consta na informação da jurista, Dr.ª Alexandra Bento. Foi presente o assunto em reunião de Câmara, e de imediato deliberado remeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal.*

*Na sequência do uso da palavra ao Sr. Eng.º José Alberto Pereira Vieira, Vereador neste momento em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua e a pedido deste, pelo Senhor Presidente da Assembleia e nos termos do art.º 23º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, foi concedida a palavra ao Vereador Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, o qual no uso da palavra disse que o assunto tinha sido remetido à Sessão da Assembleia Municipal para ser reapreciado.*

*Entretanto regressou o Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o qual, depois de inteirar-se das questões e das dúvidas suscitadas, solicitou a palavra que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou a eliminação deste ponto da ordem do dia face às dúvidas surgidas quanto à intervenção da Assembleia Municipal para ratificação da proposta.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi aceite a eliminação deste ponto da ordem do dia, com a concordância dos Membros da assembleia, pelo que não carece de qualquer votação, passando de imediato para o ponto seguinte.*

**11- APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra ao Sr. António Manuel Fonseca Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, no uso dela manifestou o seu descontentamento em relação á falta de apoio do Município para com a Junta de Freguesia de Tábua tendo isso contribuído para que as crianças que frequentam o ATL não tivessem prendas de Natal. Tendo ficado por celebrar um protocolo de apoio. Claro que, quem fica a perder não é a Junta de Freguesia, mas sim as crianças que frequentam o Jardim de Infância, considerou.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para responder às questões colocadas, o qual, no uso dela, disse que o assunto iria ser levado ao conhecimento da Sr.ª Dr.ª Ana Paula Neves, para que de imediato fosse esclarecido.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o aditamento ao protocolo celebrado em 03 de Outubro p.p., aprovado em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 28 de Agosto p.p. e aprovado em Assembleia Municipal de 27 de Setembro p.p., atendendo a que as despesas com a educação e cultura ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância são superiores às previstas inicialmente bem como a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho do subsídio identificado na Informação nº 84/07, de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação nº 497 da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Novembro p.p. e ainda a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia de Candosa, Carapinha, Meda de Mouros e Sinde, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais, ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância, mediante celebração de protocolos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme melhor consta dos documentos atrás citados e que aqui se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e três.

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, o aditamento ao protocolo celebrado em 03 de Outubro p.p., aprovado em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 28 de Agosto p.p. e aprovado em Assembleia Municipal de 27 de Setembro p.p., atendendo a que as despesas com a educação e cultura ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância são superiores às previstas inicialmente bem como a transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho do



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*subsídio identificado na Informação n.º 84/07, de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 497 da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Novembro p.p. e ainda a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia de Candosa, Carapinha, Meda de Mouros e Sinde, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais, ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância, mediante celebração de protocolos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme melhor consta dos documentos atrás citados e que aqui se dão por reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

**12- TRANSPORTES ESCOLARES / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o aditamento ao protocolo de transporte celebrado em 03 de Outubro p.p., aprovado em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 28 de Agosto p.p. e aprovado em Assembleia Municipal de 27 de Setembro p.p., com as Juntas de Freguesia mencionados na referida informação, atendendo a que as despesas são superiores às previstas inicialmente, bem como a transferência para as Juntas de Freguesia dos valores constantes na Informação n.º 85/07, de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 499 da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Novembro p.p., ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Zero;**

**VOTOS A FAVOR: Trinta e três.**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, o aditamento ao protocolo de transporte celebrado em 03 de Outubro p.p., aprovado em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 28 de Agosto p.p. e aprovado em Assembleia Municipal de 27 de Setembro p.p., com as Juntas de Freguesia mencionados na referida informação, atendendo a que as despesas são superiores às previstas inicialmente, bem como a transferência para as Juntas de Freguesia dos valores constantes na Informação n.º 85/07, de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 499 da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Novembro p.p., ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr.ª D.ª Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiuza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiuza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)